

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 775

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve: **EXONERAR**, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO BRANDÃO**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 360, de 30 de novembro de 1993, no Gabinete do Deputado **Abrão Costa**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente